

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL N°. 03/2019- SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL / DOUTORADO – UFJF**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), no uso de suas atribuições, retifica o Edital 03/2019 que regulamenta a seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/Doutorado da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos seguintes termos:

**Retificação do item 3.3:**

**Onde está escrito:**

3.3. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social reserva 50% de suas vagas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas (PPI), pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros (T), e pessoas com deficiência (PCD), sendo distribuídas pelos seguintes grupos de cotas: 4 para PPI (29%), 2 para T (14%) e 1 para PCD (7%), obedecida a ordem de classificação dentre os(as) candidatos(as) que declararem interesse em concorrer a esse sistema de vagas de cotas.

**Leia-se:**

3.3. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social reserva 50% de suas vagas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas (PPI), pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros (T), e pessoas com deficiência (PCD), conforme legislações em vigor, sendo distribuídas pelos seguintes grupos de cotas: **3 para PPI (29%), 1 para T (14%) e 1 para PCD (7%), obedecida a ordem de classificação dentre os(as) candidatos(as) que declararem interesse em concorrer a esse sistema de vagas de cotas.**

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2019